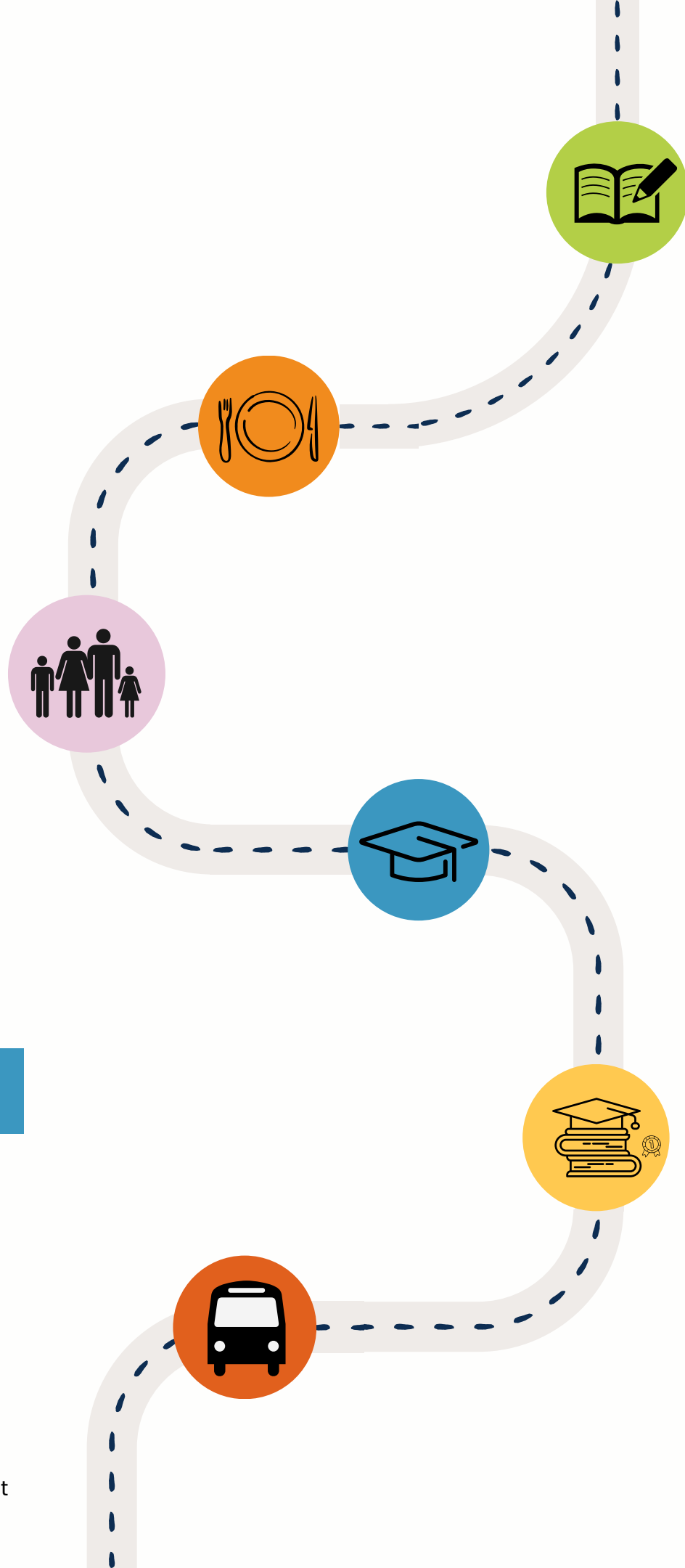


AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano letivo 2026/2027



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Município de Vila Verde, enquanto Cidade Educadora, tem vindo a reforçar a aposta nos serviços e apoios educativos, nomeadamente ao nível da Ação Social Escolar, em estreita articulação e cooperação com a comunidade educativa local.

Procurando **facilitar e tornar mais transparente a atribuição** e a igualdade de acesso aos apoios legalmente estabelecidos, o Município tem vindo a reforçar com **medidas suplementares os apoios socioeducativos**, para as crianças e jovens do Concelho.

Este documento tem como principal objetivo **disponibilizar informação útil e de consulta imediata**, de modo a esclarecer dúvidas e dificuldades que possam surgir no âmbito das medidas e apoios socioeducativas existentes no território.



Fichas de trabalho
1º ciclo



Refeições



**Programa de
Apoio à Família**



Bolsa de Estudo



Vila Verde + Superior



Transporte Escolar



Fichas de trabalho

1º ciclo

A QUEM SE DESTINA

Alunos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de **ensino da rede pública e privada do Concelho**

Reembolso total

(incluindo fichas de apoio ao Inglês do 3º e 4º anos)

1 DOCUMENTOS

- Requerimento
- Doc. comprovativo de despesa (ex: fatura)
- Doc. comprovativo de IBAN (opcional)



2 CANDIDATURA

2 vias opcionais

PRAZO CANDIDATURA

1 de setembro a 30 de outubro

- **Formulário Eletrónico** - Serviços online do Portal do Município - <https://aircsol.cm-vilaverde.pt>
- **Balcão Único de Atendimento** da Câmara Municipal ou nos **Espaços Cidadão/Loja do Município**.

PRAZO DE PAGAMENTO

2 de novembro a 20 de dezembro

3 REEMBOLSO

2 vias opcionais

- **Presencial Serviço de Tesouraria - PELO REQUERENTE**
- **Transferência Bancária**
Apresentação do IBAN na fase de candidatura.

Regulamento Municipal Ação Social Escolar



ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
**Cidades
Educadoras**



☎ 253 310 518

✉ educacao@cm-vilaverde.pt



Refeições

1 CARTÃO ESCOLAR

- O acesso às refeições escolares exige **adesão à plataforma SIGA** e ativação do Cartão Escolar Virtual – <https://siga.edubox.pt/auth>
- A **marcação/desmarcação de refeições** é de **caráter obrigatório** e da **responsabilidade dos Encarregados de Educação**.

A QUEM SE DESTINA

A **todos os alunos de todos os níveis de ensino** dos estabelecimentos de **ensino público** situados no território municipal



TAXA ADICIONAL

Marcação após horário definido

2º e 3º ciclo e Ensino Secundário

0,30€

2 REQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO

Horários de marcação:

Até à 00H00 do dia anterior ao consumo.

Horários de desmarcação:

Pré-escolar e 1º ciclo : até as 9h30 do próprio dia;

2º e 3º ciclo e Ensino Secundário : até as 10h30 do próprio dia.



3 COMPARTIPAÇÃO MUNICIPAL

VALOR REFEIÇÃO

1.46€

ESCALÃO A

Comparticipação de 100%
(**Gratuita**)

ESCALÃO B

Comparticipação de 50%
(**Metade do valor**)

Regulamento Municipal Ação Social Escolar



ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
Cidades
Educadoras



☎ 253 310 518

✉ educacao@cm-vilaverde.pt



A QUEM SE DESTINA

Alunos a frequentar o **ensino Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico**, nos estabelecimentos de ensino públicos situados no território municipal

Programa de Apoio à Família

Acolhimento e prolongamento de horário e AEC (1º ciclo)

2 CANDIDATURA

- Aceder à Plataforma SIGA – <https://siga.edubox.pt/auth>
- Campo: Candidaturas
- Preencher a candidatura referente ao ano letivo e nível de ensino que o aluno frequentará.

3 DOCUMENTAÇÃO

Se aplicável:

- Doc. comprovativo do escalão de abono emitido pela Segurança Social;
- Declaração médica comprovativa de intolerância e/ou alergia alimentar;
- Doc. comprovativo emitido pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do Agrupamento de Escolas;
- Doc. comprovativo da situação de desemprego(pai/mãe) emitido pelo IEFP;
- Doc. comprovativo emitido pelo SAAS ou pela CPCJ;
- Doc. comprovativo emitido pela entidade competente no caso de acolhimento familiar.

1 CREDENCIAIS

- **Alunos que se matriculem pela 1ª vez** no Concelho de Vila Verde, **devem aguardar** pelo envio de credenciais de acesso à Plataforma SIGA.



Bolsa de Estudo

A QUEM SE DESTINA

A **todos os alunos do ensino superior** residentes no Concelho de Vila Verde

PRAZO CANDIDATURA

15 de outubro a 15 de novembro

2 CANDIDATURA

- **Formulário Eletrónico** - Serviços online do Portal do Município: <https://aircsol.cm-vilaverde.pt>
- **Balcão Único de Atendimento** da Câmara Municipal ou nos **Espaços Cidadão/Loja do Município**.

3 DOCUMENTAÇÃO

- Consultar documentação obrigatória para submissão de candidatura no artigo 7º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo
- Doc. Comprovativo de IBAN

1 REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Residência fixa no concelho, há pelo menos, 3 anos;
- Idade igual ou inferior a 35 anos;
- Nacionalidade portuguesa ou autorização de residência permanente;
- Matriculado em regime ordinário num Estabelecimento de Ensino Superior, com vista à obtenção da 1ª CTeSP/licenciatura/mestrado;
- Aproveitamento escolar no ano letivo anterior (quando aplicável).

4 ATRIBUIÇÃO DE BOLSA

- Pagamento por transferência bancária, após apresentação de certidão de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo

Regulamento Municipal Ação Social Escolar



ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
Cidades
Educadoras



☎ 253 310 518

✉ educacao@cm-vilaverde.pt



Vila Verde + Superior

A QUEM SE DESTINA

A **todos os alunos a frequentar pela 1ª vez a 1ª Licenciatura do Ensino Superior** residentes no Concelho de Vila Verde

PRAZO CANDIDATURA

15 de outubro a 15 de novembro

2 CANDIDATURA

- **Formulário Eletrónico** - Serviços online do Portal do Município: <https://aircsol.cm-vilaverde.pt>
- **Balcão Único de Atendimento** da Câmara Municipal ou nos **Espaços Cidadão/Loja do Município;**

1 REQUISITOS

- Idade $\leq$ a 25 anos, ou $\leq$ a 35 anos, no caso de estudantes com grau de incapacidade $\geq$ a 60 % devidamente comprovada;
- **Matriculado em regime ordinário pela 1ª vez num curso do Ensino Superior (licenciatura);**
- Ter residência fixa no concelho há, pelo menos, 3 anos;
- Nacionalidade portuguesa ou autorização de residência permanente;
- Não ser detentor de qualquer grau de ensino superior.

3 DOCUMENTAÇÃO

- Atestado de residência emitido pela respetiva Junta de Freguesia, comprovativo de que reside no Concelho há, pelo menos, 3 anos;
- Certificado de Constituição do Agregado Familiar emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Doc. comprovativo da matrícula no ensino superior, com especificação do curso e do ano, bem como do regime de frequência;
- Certificado de habilitações com a respetiva classificação ou indicação da classificação de candidatura ao ensino superior.

4 ATRIBUIÇÃO DE BOLSA

- **500,00€** distância à respetiva residência superior a 50 km;
- **300,00€** distância à respetiva residência inferior a 50 km.

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo

Regulamento Municipal Ação Social Escolar



ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
**Cidades
Educadoras**



☎ 253 310 518

✉ educacao@cm-vilaverde.pt



**Transporte
escolar**

A QUEM SE DESTINA

A todos os alunos de todos os níveis de ensino dos estabelecimentos de ensino público situados no território municipal. Contudo a **candidatura apenas é necessária para alunos que mudam de escola e alunos que se matriculam pela 1.^a vez numa escola de Vila Verde**

1 CANDIDATURA

- **Preenchimento do Formulário Disponível** nas Secretarias/Serviços Administrativos dos Agrupamentos de Escola, Escola Secundária e Escola Profissional;
- LINK: <https://www.cm-vilaverde.pt/wp-content/uploads/2026/05/requerimento-passe-gratuito.pdf>



2 DOCUMENTOS

- Formulário devidamente **preenchido e assinado** pelo Encarregado de Educação ou pelo próprio quando maior de idade;
- Fotografia tipo passe do aluno.

3 ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

Entregar documentação nas Secretarias / Serviços Administrativos dos Agrupamentos de Escola, Escola Secundária e Escola Profissional.



Regulamento Municipal Ação Social Escolar



Vila
Verde
Município

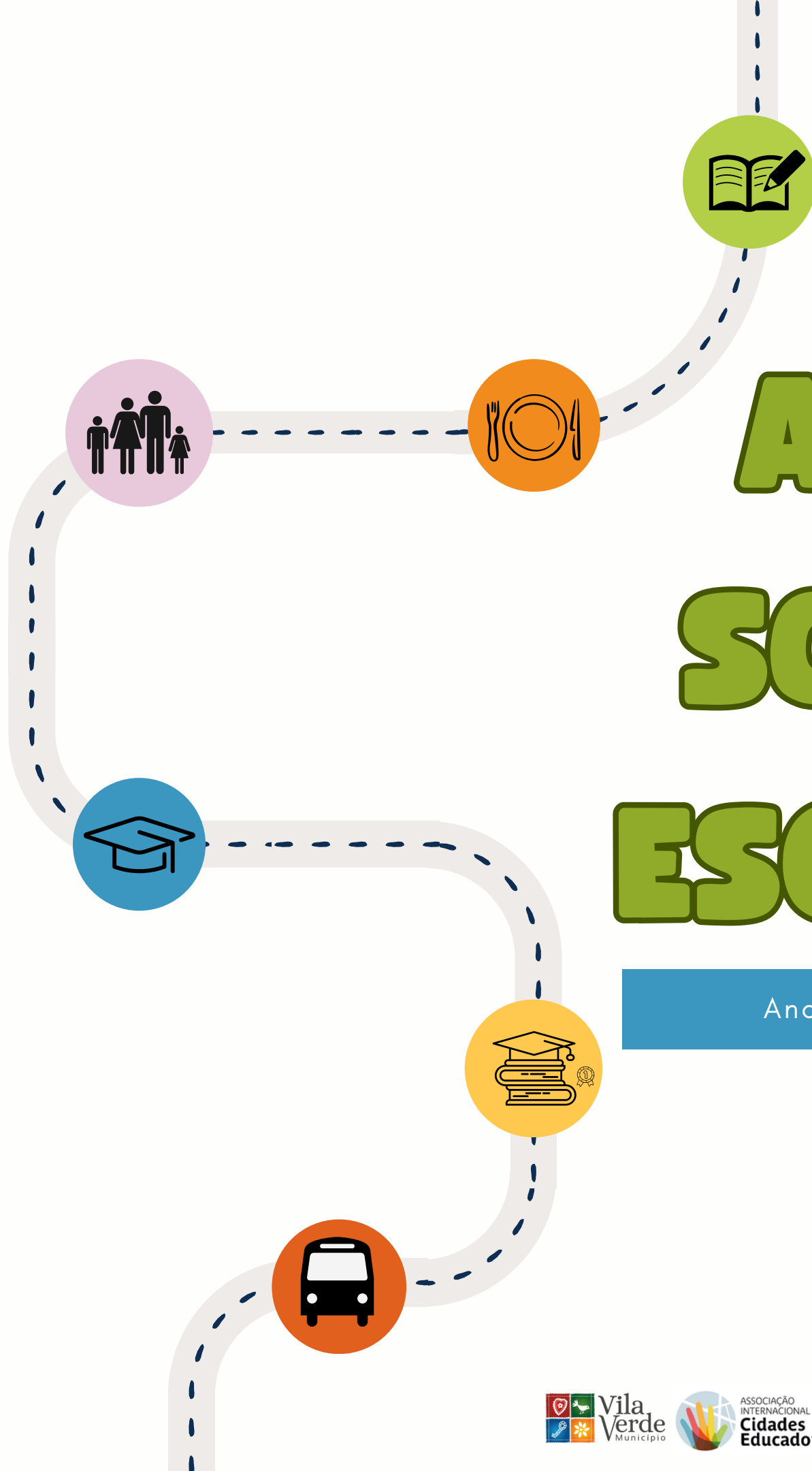


ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
Cidades
Educadoras



☎ 253 310 518

✉ educacao@cm-vilaverde.pt



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano letivo 2026/2027